

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE <u>CONTRATO DE</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES ABAIXO APONTADAS

Pelo presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, as partes **MAPLE BEAR VILA NOVA/MOEMA**, de outro lado, **ATWORK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS**, já especificadas no Contrato de Prestação de Serviços e Licenciamento de Software datado de 06/10/2017, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

- O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS pela AtWork para a MAPLE BEAR VILA NOVA/MOEMA, na forma a seguir estabelecida neste Instrumento, para a utilização do Módulo de Assinatura de Contratos.
 - O serviço incluirá a ativação do Módulo "Matrícula" dentro do sistema de comunicação utilizado pela CONTRTANTE onde ela disponilbilizará Contratos Educacionais para serem assinados pelos responsáveis/alunos de acordo com suas necessidades.
- 2. O valor desse serviço é calculado de acordo com a quantidade de contratos cadastrados no sistema. O valor unitário de cada contrato é R\$ 2,00 (dois reais).
- 3. Todos os pagamentos deverão ser feitos pela escola para a AtWork, por meio de boleto bancário, mediante a apresentação da competente nota-fiscal (NFe) a ser emitida pela AtWork. O valor acima será pago em parcelas mensais, após verificação no sistema que houve registro de Contrato. O vencimento será todo dia 10 (dez) do mês subsequente de quando houver o registro.

ATRASO NO PAGAMENTO - Na ausência de pagamento na data aprazada, o valor devido será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros mensais de 1% (um por cento).

Não obstante, a eventual impontualidade no pagamento, também acarretará o bloqueio, pela AtWork, do acesso ao sistema Tellme School VILA NOVA/MOEMA para os seus usuários e assinantes.

4. É de responsabilidade da CONTRATANTE preencher os dados dos Contratos assim como fazer o disparo dos contratos para os responsáveis além de acompanhar o processo de assinatura e matrícula.

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas no presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de setembro de 2019.

	MAPLE BEAR VILA NOVA/MOEMA	_
Testemunhas:	ATWORK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS	
Nome:		
CFP:	CPF:	